



**PORTARIA N.º 086/2016**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c Lei Municipal n.º 9.526/14, Lei Complementar n.º 245, de 29 de abril de 2013 e Decreto Municipal n.º 4.051 de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Convênio n.º 016 de 21 de outubro de 2015, celebrado entre o Município de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG- FUNDAHIC;

Considerando a Cláusula Terceira, do referido Convênio, que determina a forma de composição da Diretoria Executiva da Maternidade Nascer Cidadão, com suas respectivas indicações pelo Diretor Geral e Diretor Técnico indicados pela CONCEDENTE e o Diretor Administrativo/Financeiro indicado pela CONVENIENTE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar para compor a Diretoria Executiva da Maternidade Nascer Cidadão, os profissionais abaixo relacionados:

**Diretoria Geral:**

Sebastião Pereira Teles, Matrícula n.º 318671.

**Diretoria Técnica:**

Rogério Cândido Rocha, Matrícula n.º 1093509

**Diretoria Administrativa e Financeira:**

Adriana Alves do Prado

**Parágrafo único** – Observado item 3.2.2 do Convênio n.º 016/15, o mandato dos membros da Diretoria Executiva terá duração até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 066/2016.

**GABINETE DO SEC-RETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

  
Fernando Machado de Araújo  
Secretário